



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Port. 144/2026 - Art. 1º - Autorizar a abertura de vaga, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição de 02/11/2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, prorrogado pela portaria nº 095/2026 publicada no DOE de 28/02/2026 e resultado homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02/03/2024, conforme segue discriminado abaixo:

DEPTO.	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
DSAU	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	02	40 HORAS
TOTAL			02	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Feira de Santana, 25 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	92171146	PROFESSOR SUBSTITUTO	23/03/2026

EDITAL N. 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARABOLSISTADO PROGRAMA PORTAL: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS PARA A CIDADANIA E DIÁLOGOS MULTI E INTERCULTURAL PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas (iniciação a extensão e monitoria de ensino), para fins do Programa Portal: ensino-aprendizagem de línguas modernas Resolução Consepe 189/2011, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Este edital de fomento, através da concessão de 08 (oito) bolsas, pretende assegurar o compromisso da universidade com a justiça social ao ofertar o curso de línguas em diferentes níveis, prioritariamente para a comunidade externa participante de Programas de transferência de renda, cumprindo a função social da UEFS e ação prevista no Eixo Internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEFS.

Feira de Santana, 25 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

4º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2025, publicado na edição de 21 de outubro de 2025 do Diário Oficial do Estado (DOE), erratas publicadas nas edições de 25/10/2025, 04/12/2025 e 17/12/2025, homologado pela Portaria nº 593/2025, publicada no DOE, edição de 20 de dezembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01, 02, 03 e 04 para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação, no período de 30 de março a 13 de abril de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 11h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo.

TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO¹	CLASSIFICAÇÃO
MÉCANICA	40	NAIONE SANTOS RIOS	6º
LOGÍSTICA		DIEGO MARCELO CONCEICAO SILVA	12º

¹Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.

TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S) - NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO¹	CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSISTÊNCIA AO ALUNO	40	ALESSANDRA SILVA FERREIRA MENDES DOS SANTOS	5º	9º	10º
		JANETE DOS SANTOS	6º	11º	11º
LOGÍSTICA		TATIANE SANTOS SILVA	8º	42º	19º

¹Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.

TABELA 03 - CANDIDATO CONVOCADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO¹	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
REDAÇÃO	40	PAULA EVANGELISTA ALVES	10º

¹Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.

TABELA 04 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S) - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CANDIDATO¹	CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
REDAÇÃO	40	ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS LIMA	6º	23º	9º
NUTRIÇÃO	30	JAMILLE DA CONCEICAO SOUZA	6º	15º	29º

¹Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.

Feira de Santana - BA, 25 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 16.3 do Edital: a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; b) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; c) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; d) Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); e) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; f) Declaração de bens; g) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; i) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o/a servidor/a possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o/a candidato/a que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; j) Certificado de reservista para os homens; k) 01 (uma) foto 3x4 recente; l) Comprovante de residência atual; m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: •Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; •Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; •Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; •Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; n) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; o) Procuração para os/as candidatos/as que optem por se fazerem representados/as por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; p) Número de conta corrente do Banco do Brasil; q) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso; r) *Curriculum Vitae* para as função de nível médio; s) Originais dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular. 2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESUMO DE OUTORGA

TERMO DE OUTORGA Nº 03/2026 - SEI nº 071.3702.2026.0003555-43 Outorgante: UEFS - Outorgado: Livia Dias de Azevedo - Objeto: Desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Desenho, Cultura e Interatividade. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/03/2026.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 004/2026 - SEI Nº 071.3693.2026.0004671-54 - Partes: UEFS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/FEIRA DE SANTANA - Objeto: Estabelecer formalmente um relacionamento de cooperação técnico-científica entre o SENAI/FEIRA DE SANTANA e a UEFS, voltado à execução conjunta de iniciativas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica. Valor: Não haverá transferência de recurso entre as partes. Vigência: 05 anos a contar da publicação no DOE. Data da assinatura: 25/03/2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 091/2026 - DATA: 25/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 286/2025, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 966/2025, publicado, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2025